



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN-CE Nº 075/2017

Aprova o Parecer da Conselheira Relatora pelo arquivamento da denúncia.

Processo Administrativo nº 081/2013.

Conselheira Relatora: Dra. Maria Dayse Pereira.

Denunciado(a):

Denunciante:

Denúncia: |

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Administrativo nº 081/2013.

DECIDE na 499ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 18 de abril de 2017, por votação de seus conselheiros, aprovar o parecer da Conselheira Relatora que pugna pelo arquivamento do processo que tem como denunciada a |

Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Dra. Maria Dayse Pereira
Presidente da sessão e Conselheira Relatora

